



DECRETO N° 000004 /2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPO GRANDE DO PIAUI, FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	160.000,00
<b>02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL</b>		
24-722-0005 2.015 - ENCARGOS COM INTERNET		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
<b>02.05.00 - DEPART. DE SERVIÇO MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS</b>		
26-782-0002 2.031 - MAANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEP. DE ESTRADAS E ROD.		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
<b>02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>		
10-301-0027 2.085 - MANUTENCAO DO PAB FIXO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	40.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
10-301-0028 2.122 - MANUT. PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
<b>02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>		
08-122-0038 2.098 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FMAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
08-243-0041 2.109 - MANUT. DO SERVIÇO DE CONV. E FORT. DE VINCULOS - SCFV		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00

**Art. 2°** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	160.000,00
<b>02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL</b>		
24-722-0005 2.015 - ENCARGOS COM INTERNET		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
<b>02.05.00 - DEPART. DE SERVIÇO MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS</b>		
26-782-0002 2.031 - MAANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEP. DE ESTRADAS E ROD.		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
<b>02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>		
10-122-0027 2.083 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FMS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	60.000,00
10-301-0027 1.035 - CONSTR. E/OU REFORMA DE UBAS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00

Continua...




---

02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
08-122-0038	2.098	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FMAS	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 30.000,00
08-243-0041	2.109	- MANUT. DO SERVIÇO DE CONV. E FORT. DE VINCULOS - SCFV	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE DO PIAUI, 01 de Abril de 2016

  
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (01/04/2016), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.